



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA SAÚDE
DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRES DE 2018.**

Considerando os ditames do parágrafo 5º do art. 36 da LC 141/2012 que determina ao gestor da saúde a apresentação, em Audiência Pública, do Relatório contendo o montante e fonte de recursos aplicados, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando estes dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

Considerando a Legislação Federal, Estadual e Municipal que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia viral respiratória, causada pelo COVID-19, que exige dentre outras medidas, o isolamento social, em especial em local em que pode ocorrer aglomeração de pessoas, como é o caso da audiência pública;

Considerando que os meios tecnológicos, hoje existentes, permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da internet, a Secretária Municipal de Saúde de Marechal Floriano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais convoca e torna pública a realização da audiência pública virtual, relativa ao ano de 2018, em conformidade com o regramento a seguir:

Cláusula Primeira – Data, Hora e Local

Data: 22 de dezembro de 2020	Hora: a partir das 17h00min
Endereço eletrônico para acesso as informações da audiência: http://www.marechalfloriano.es.gov.br/	

Cláusula Segunda – Tema

Em relação à Saúde Pública do Município de Marechal Floriano – ES, no ano de 2018, a apresentação do montante e fonte de recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução, associado as recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando estes dados com os indicadores de saúde da população de Marechal Floriano.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Cláusula Terceira – Objetivo e justificativa

Assegurar a prestação de contas da Saúde Pública Municipal à população Florianense, em cumprimento aos ditames legais, através de um meio que fomenta a participação popular e respeita o motivo de força maior, que são as determinações das autoridades constituídas, em relação ao compulsório isolamento social que inviabiliza a promoção da Audiência Pública em ambiente presencial.

Cláusula Quarta – Participação popular

A partir do dia 22 de dezembro de 2020, às 17h00min, o público poderá acessar o endereço eletrônico <http://www.marechalfloriano.es.gov.br/> e encaminhar suas dúvidas e comentários, a respeito da matéria veiculada, para o e-mail: saude@marechalfloriano.es.gov.br até o dia 31 de dezembro de 2020, às 17h00min. Os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde responderão as dúvidas suscitadas e enviadas para o endereço de e-mail indicado, desde que atinentes à matéria veiculada.

Cláusula Quinta – Registro e Publicidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano divulgará, no Portal da Transparência, o material produzido para a Audiência Pública e a ata circunstanciada da mesma.

Marechal Floriano – ES, 22 de dezembro de 2020.


Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde